LEI N.º 3.471, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Alípio de Oliveira Campos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 9º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 4, situada no Loteamento Curva do Rio, no Município de Unaí (MG), para Rua Alípio de Oliveira Campos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 25 de maio de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

VEREADORA NAIR DAYANA
1º Secretário